

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 300/2024 - Afastamento do País, de 18/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907451/2024-04

Expediente: 0327261/24-2

Ementa: Trata-se da participação da servidora Thalita Antony de Souza Lima, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Assessor-Chefe da Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória - ASREG, na 30a. Sessão do Comitê de Política Regulatória (CPR) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que será realizada no período de 11 a 12 de abril de 2024, em Paris - França.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: ASREG

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da 30ª. Sessão do Comitê de Política Regulatória (CPR) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Local: Paris, França

Período: 11 e 12 de abril de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Thalita Antony de Souza Lima

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor-Chefe (CA I)

Área de Iotação: ASREG

Matrícula SIAPE: 1491072

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.271,02

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 248,85

Plano Interno (PI): VIAGASREG

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **2874619** e o código CRC **4C668710**.

Referência: Processo nº
25351.907451/2024-04

SEI nº 2874619